

# Termo de Referência 5/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
5/2024	158499-INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO /CAMPUS PETROLINA	REINALDO DE SOUZA DANTAS	12/11/2024 08:19 (v 2.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação		23417100196202421

## 1. Condições gerais da contratação

### TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços Pagamento de inscrição - Contratação de empresa para prestação de curso de capacitação in company para fiscais de contratos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
1	Contratação de empresa para prestação de curso de capacitação in company para fiscais de contratos com carga horária de 20 horas, para turma de 33 alunos, a ser realizado na cidade de Petrolina/PE	21172	Unid	1	R\$ 36.764,00	R\$ 36.764,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados da emissão na nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Não haverá formalização de contrato e o mesmo será substituído por nota de empenho, devido ao objeto ser de aplicabilidade imediata nas datas estipuladas.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações – PCA/2024 - IF Sertão PE - Campus Petrolina UASG 158499

## 3. Descrição da solução como um todo

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Não há critérios de sustentabilidade a serem definidos devido à natureza do objeto. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não se aplica

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não se aplica

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não se aplica

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, dada a natureza do objeto.

Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de execução

**5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

**5.1.1. Início da execução do objeto: 15/11/2024 a 30/12/2024**

**5.2. Os serviços serão prestados no Auditorio de Química do Campus Petrolina.**

#### Rotinas a serem cumpridas

**5.3. A execução contratual observará as rotinas previstas no conteúdo programático do curso - Documento SEI 0084550.**

#### Materiais a serem disponibilizados

**5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar:**

Materiais complementares serão disponibilizados EM FORMATO ELETRÔNICO ONLINE em link disponibilizados aos alunos para download.

Apostila com slides utilizados durante o curso no formato PDF;

Planilhas referenciais em Excel, editáveis, com a estrutura referenciada na IN 5/17 Seges/MP com alguns facilitadores, elaborada pela instrutora com fórmulas ajustadas durante o curso, totalmente prontas para implementação imediata.

**5.5. Os participantes terão direito ao Certificado de Conclusão em formato digital, que será disponibilizado pela One Cursos ao término do curso.**

#### Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

**5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:**

*Quantidade de participantes: 33 (trinta e três) servidores do IF Sertão PE, Campi e Reitoria.*

*Carga horária: 20 (vinte) horas de capacitação.*

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

**5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato dar-se-á por emissão de nota de empenho conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/21 e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

## 7. Critérios de Medição e Pagamento

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

*7.1.1. Não produzir os resultados acordados.*

*7.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.*

*7.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.*

### Liquidação

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

*7.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.*

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade.
- b) A data da emissão.
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante.
- d) O período respectivo de execução do contrato.
- e) O valor a pagar.
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## Prazo de Pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.12. Não se aplica.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

#### Exigências de habilitação

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento do tributo Municipal relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **9. Estimativas do valor da contratação**

**Valor (R\$):** 36.764,00

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 36.764,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais), conforme custos unitários apostos na proposta SEI 0084550.

## 10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 09:17:13.

### **ANDSON DOS SANTOS SILVA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 09:17:49.

### **CLEYTON ANTONIO MARTINS**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 09:12:04.

### **VALDIRENIO MENDES DE SOUSA**

Agente de contratação

**ANTONIA ELZANIR MALAQUIAS PEREIRA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 14:52:30.*

**FABRICIO RICARDO DA SILVA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 09:35:27.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP18\_2024\_\_\_Curso\_Fiscalizacao\_assinado\_assinado\_assinado.pdf (773.77 KB)

**Anexo I -  
ETP18\_2024\_\_\_Curso\_Fiscalizacao\_assinado\_assinado  
pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 18/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23417100196202421

## 2. Descrição da necessidade

Capacitação para fiscais de contratações, a fim de otimizar a execução de atividades ligadas às compras e contratações públicas com aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que é um expediente que passou a ser obrigatório a partir do exercício de 2024, com a revogação das legislações anteriores. O curso é importante para a sua aplicação de forma eficiente e alinhada aos princípios públicos, dentro dos parâmetros legais que garantam a saúde das compras públicas. Um bom treinamento também reflete na segurança jurídica para os atos do agente de contratação, compras/contratações mais eficientes e melhor preparo para possíveis abordagens dos órgãos fiscalizadores e público interno, aos quais estamos submetidos, bem como a auditoria interna do IF Sertão PE. O evento também disponibiliza diversas oficinas sobre os mais variados temas, fator que reflete em um aprimoramento direcionado e específico para os fiscais de contratação. A solução visa transmitir aos fiscais de contratação as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais no âmbito dos certames licitatórios.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	EDNALDO DE ARAUJO PEREIRA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Contratação de empresa experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública;
- Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
- Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;
- Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas.

## 5. Levantamento de Mercado

Para capacitação dos servidores, objeto deste estudo, o mercado oferece cursos e congressos, que buscam atualizar e preparar para a melhor prática e aplicação da Lei 14.133/2021.

Os cursos prontos trazem teoria e prática com ênfase na teoria, porém não invalida a prática. Geralmente é indicado para pessoas que têm baixo ou nenhum conhecimento sobre o assunto, que não é o caso, já que os servidores já realizaram cursos anteriormente e precisam ver mais na prática a aplicação desses conhecimentos.

Os cursos com demanda especificada previamente pelos interessados é montado com base na necessidade dos participantes. No presente caso, a Coordenação de Contatos e Convênios do IF Sertão PE Campus Petrolina expôs claramente sua demanda no documento SEI 4132, seja: "*A capacitação deve tratar especialmente do dimensionamento do preço mensal do serviço, mediante fato gerador, o que é feito por meio do preenchimento de planilhas de custo e formação de preços. Acrescente-se que a capacitação deve ser ofertada, preferencialmente, no formato presencial, tendo em vista seu caráter prático, focado no preenchimento das referidas planilhas. Dentre os contratos de atuação dos fiscais podemos citar os seguintes: de serviço de apoio administrativo; de preparo e distribuição de merenda escolar; de limpeza e conservação; de vigilância armada. O somatório anual do gasto com tais contratos se aproxima de 2,5 milhões de reais, o que equivale a 50% do nosso orçamento anual para custeio (20RL). Evidenciamos tal informação para ilustrar a importância dessa capacitação.*"

Não obstante, o custo é um componente considerável para o IF Sertão PE, pois os cortes, contingenciamento e bloqueios orçamentários tem reduzido sua capacidade de executar integralmente o plano da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP). Deste modo, uma das primeiras ações foi consultar a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública para viabilizar o presente curso o que não foi possível (ver documento SEI 78808).

Em consultas aos cursos disponíveis que fossem viáveis, considerando a disponibilidade orçamentária do IF Sertão PE, disponibilidade dos fiscais (férias, licença, etc) além do formato e conteúdo do curso que atendesse sobremaneira esta administração, foi identificado o INGEP (SEI 78753) como entidade capacitada para ministrar tal curso presencial.

Nesse sentido, a escolha do CURSO PRESENCIAL PELO INGEP foi feita pela dinâmica que apresenta, como as oficinas, onde há discussão de determinados assuntos de forma aprofundada e simulação prática.

## 6. Descrição da solução como um todo

A escolha em participar do curso vai ao encontro com a elaboração de programas a partir de necessidades atuais do grupo de fiscalização do IF Sertão PE, sempre acompanhando as inovações legislativas. O curso engloba aspectos gerais e práticos, ajudando no alcance dos objetivos. A metodologia envolve exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas. Hoje, os servidores que trabalham na área de contratação/fiscalização de contratações possuem o conhecimento teórico, adquirido em cursos, palestras e pesquisas na internet, havendo a necessidade de visualizar um conhecimento prático, com discussão, troca de ideias e criar um network.

O INGEP

**No cenário da Gestão Pública, a administração de pessoas, de processos e de negócios ganha um enfoque diferenciado, específico em sua fundamentação legal e desafiador para a implantação de políticas e sistemas gerenciais que incluam projetos inovadores, orientados por estratégias sustentáveis no longo prazo e resultados efetivos de curto prazo.**

É neste contexto que o Instituto Nacional de Gestão Pública nasceu, em 2008, da visão de três dos profissionais mais experientes nas suas áreas relacionadas à Gestão Pública: Flaviana Vieira Paim, Gustavo Cauduro Hermes e Yara Beatriz de Oliveira, e do desejo de compartilhar o conhecimento adquirido em mais de 20 anos de atuação.

Hoje o INGEP atua em todo o Brasil, com consultorias, capacitações e pesquisas, em especialidades multidisciplinares e em linhas temáticas prioritárias e relacionadas a problemas crônicos que merecem atenção, tais como:

**Contratações na Administração Pública - O que inclui as modalidades de seleção de fornecedor e parceiros prestadores de serviços, formas e modelos inovadores de contratação, gestão do ciclo do**

**fornecimento, fiscalização de contratos, sancionamento e a responsabilidade das partes internas e externas envolvidas;**

**Processos Administrativos e Judiciais - Abrange os deveres e proibições de conduta de servidores, instauração de sindicância em processos administrativo disciplinares – SPAD, deveres dos contratados e a instauração de sindicância em Processos Administrativo Sancionatórios, identificação de ritos legais e riscos de ineficácia dos processos, bem como possibilidades de extensão pela via judicial;**

**Gestão Estratégica de Pessoas - Como o ciclo de carreira do funcionalismo, deveres dos servidores, estágio probatório e regimes especiais, a gestão por competências e a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de lideranças também recebe um tratamento especial;**

**Gestão de Processos - Esta temática inclui a gestão do conhecimento e inovação gerencial, BPM – Business Process Management e gestão de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, todos aplicados aos objetivos estratégicos.**

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Estima-se que a contratação capacite 33 (trinta e três) servidores do IFSertão PE, com uma carga horária de 20 horas ao custo total de Valor total R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais).

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 38.870,00

Estima-se o valor total R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais)

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não há necessidade de parcelamento, pois o curso é único, sendo realizado uma vez no ano.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está prevista no PCA 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda SEI 43132, anexo a este estudo

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

No curso, serão discutidos assuntos de interesse para a área de CONTRATAÇÃO e FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, bem como oficinas de trabalho que são relevantes para o aprimoramento do serviço desempenhado pela administração.

O referido curso, visa transmitir aos partícipes as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial no âmbito da

fiscalização contratual com ênfase no **dimensionamento do preço mensal do serviço**, e visa possibilitar aos agentes públicos que aprimorem-se cada vez mais, garantindo assim maior eficiência e economicidade nas contratações e fiscalizações dos contratos governamentais.

### 13. Providências a serem Adotadas

As providências que envolvem a contratação estão disponíveis no documento Mapa de Risco, anexo a esse estudo.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação, não haverá impactos ambientais

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA DO SOCORRO SENA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2024 às 21:50:37.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDSON DOS SANTOS SILVA  
Data: 17/10/2024 11:41:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


**ANDSON DOS SANTOS SILVA**

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAYCON CESAR DE BRITO MOURA  
Data: 21/10/2024 16:06:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


**CLEYTON ANTONIO MARTINS**

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente  
 **FABRICIO RICARDO DA SILVA**  
Data: 21/10/2024 14:01:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**FABRICIO RICARDO DA SILVA**

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIA ELZANIR MALAQUIAS PEREIRA**  
Data: 17/10/2024 21:26:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIA ELZANIR MALAQUIAS PEREIRA**

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente  
 **VALDIRENIO MENDES DE SOUSA**  
Data: 17/10/2024 11:00:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PCA treinamento.pdf (237.82 KB)
- Anexo II - Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_-\_in\_companyassinado.pdf (199.28 KB)
- Anexo III - PCA\_2024\_CPZR\_158278.pdf (266.45 KB)

**Anexo I - PCA treinamento.pdf**

[Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO](#) > [PCA 2024 - 158499 - INST.FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA](#)

# PCA 2024 - 158499 - INST.FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA

Última atualização: 10/10/2024

Id pca PNCP: 10830301000104-0-000002/2024

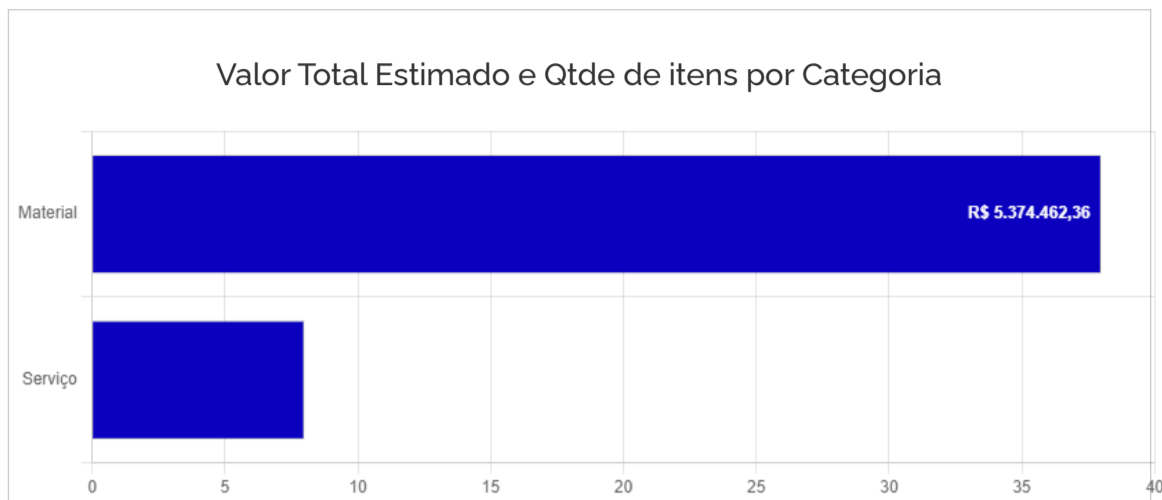
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Petrolina/PE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 46

Valor Total estimado (R\$): R\$ 5.807.728,40



## Detalhamento por Categoria

### Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	9999 - ITENS DIVERSOS	158499-90032/2023	R\$ 716.552,26	01/03/2024
2	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	158499-90032/2023	R\$ 88.080,00	01/03/2024
3	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	158499-90032/2023	R\$ 12.000,00	01/03/2024
4	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	158499-90032/2023	R\$ 52.000,00	01/03/2024
5	142 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	158499-90032/2023	R\$ 44.000,00	01/03/2024
6	969 - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO	158499-90034/2023	R\$ 40.000,00	30/04/2024
8	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	158499-90031/2023	R\$ 170.330,10	01/03/2024
9	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	158499-90031/2023	R\$ 51.000,00	01/03/2024
10	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	158499-90031/2023	R\$ 620.000,00	01/03/2024
11	5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	158499-90031/2023	R\$ 5.000,00	01/03/2024

7	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	158499-90033/2023	R\$ 100.000,00	30/04/2024
15	4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	158499-90003/2023	R\$ 25.000,00	28/02/2024
39	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	158499-90029/2023	R\$ 120.000,00	20/03/2024
40	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	158499-90030/2023	R\$ 30.000,00	30/10/2024
41	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	158499-90027/2023	R\$ 48.000,00	30/01/2024
42	681 - SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO	158499-90028/2023	R\$ 5.000,00	20/06/2024
43	845 - SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS E DE ARQUIVOS	158499-1/2024	R\$ 65.266,04	21/10/2024
46	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	158499-4/2024	R\$ 40.000,00	02/12/2024

Exibir: 1-8 de 8 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Anexo II - Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_-  
\_in\_company\_assinado.pdf**

# PCA 2024 - 158568 - INST.FED.DO SERTÃO PERNAMB/CAMPUS SALGUEIRO

Última atualização: 20/08/2024

Id pca PNCP: 10830301000104-0-000008/2024

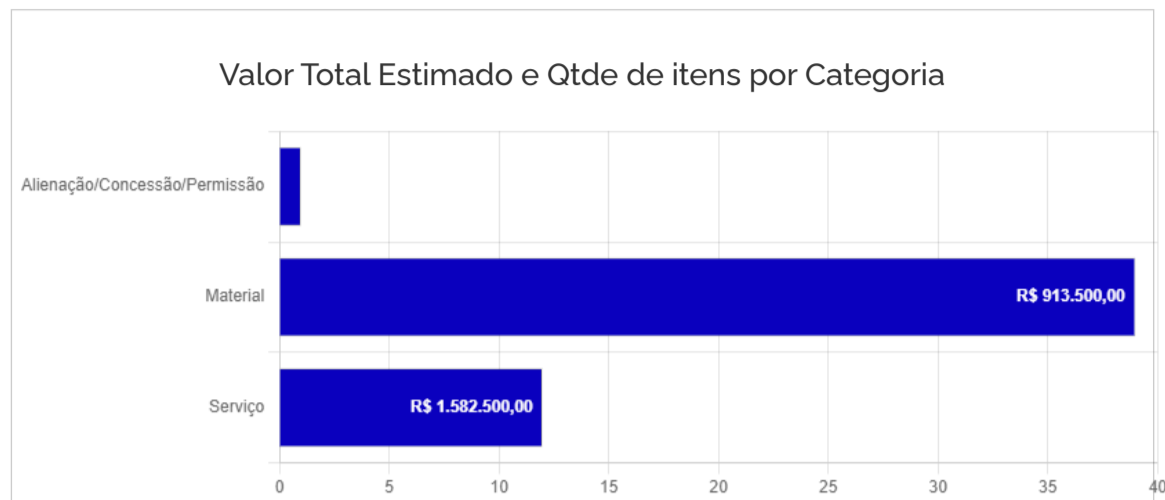
Data de publicação no PNCP: 26/09/2023

Local: Salgueiro/PE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 52

Valor Total estimado (R\$): R\$ 2.496.001,00



## Detalhamento por Categoria

### Alienação/Concessão/Permissão

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
49	721 - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	158568-1/2024	R\$ 1,00	31/07/2024

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

### Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
39	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	158568-90007/2023	R\$ 30.000,00	29/03/2024
40	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	158568-90006/2023	R\$ 40.000,00	10/06/2024
41	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158568-90005/2023	R\$ 25.000,00	10/06/2024
42	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158568-90005/2023	R\$ 12.000,00	10/06/2024
43	7610 - LIVROS E FOLHETOS	158568-90003/2023	R\$ 8.000,00	22/02/2024
44	7610 - LIVROS E FOLHETOS	158568-90003/2023	R\$ 100.000,00	22/02/2024
50	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	158568-2/2024	R\$ 75.000,00	31/10/2024
52	8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	158568-4/2024	R\$ 20.000,00	29/11/2024

Exibir: 31-39 de 39 itens

Página < >

### Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

1	632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	158568-90029/2023	R\$ 500.000,00	01/02/2024
2	969 - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO	158568-90028/2023	R\$ 15.000,00	10/06/2024
3	839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	158568-90028/2023	R\$ 10.000,00	10/06/2024
4	839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	158568-90028/2023	R\$ 5.500,00	10/06/2024
5	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	158568-90027/2023	R\$ 15.000,00	10/06/2024
7	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	158568-90025/2023	R\$ 5.000,00	29/03/2024
18	678 - SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	158568-90019/2023	R\$ 25.000,00	10/06/2024
45	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	158568-90004/2023	R\$ 450.000,00	10/06/2024
46	7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS	158568-90002/2023	R\$ 2.000,00	31/12/2024
47	713 - SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	158568-90030/2023	R\$ 15.000,00	31/12/2024

Exibir: 1-10 de 12 itens

Página


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAYCON CESAR DE BRITO MOURA  
 Data: 11/10/2024 16:14:40-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Anexo III - PCA\_2024\_CPZR\_158278.pdf**

# PCA 2024 - 158278 - INST.FED.S.PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA-Z.RU

Última atualização: 03/09/2024

Id pca PNCP: 10830301000104-0-000007/2024

Data de publicação no PNCP: 25/05/2023

Local: Petrolina/PE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 107

Valor Total estimado (R\$): R\$ 11.762.339,40



## Detalhamento por Categoria

### Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	158278-90009/2023	R\$ 3.500,00	06/03/2024
2	6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	158278-90008/2023	R\$ 1.050,00	03/06/2024
3	4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS	158278-90007/2023	R\$ 55.000,00	03/06/2024
5	3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA	158278-90005/2023	R\$ 178.000,00	03/06/2024
6	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	158278-90004/2023	R\$ 55.000,00	03/06/2024
7	3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	158278-90003/2023	R\$ 3.000,00	03/06/2024
8	3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS	158278-90002/2023	R\$ 21.000,00	03/06/2024
16	4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	158278-90081/2023	R\$ 8.500,00	29/03/2024
17	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158278-90080/2023	R\$ 25.000,00	29/03/2024
18	7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR	158278-90079/2023	R\$ 8.000,00	29/03/2024

Exibir: 1-10 de 70 itens

Página < >

### Soluções de TIC

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

22	152 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOMAIS PÁGINAS IMPRESSAS	158278-90075/2023	R\$ 55.000,00	29/03/2024
24	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158278-90073/2023	R\$ 50.000,00	29/03/2024
58	166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	158278-90051/2023	R\$ 120.000,00	29/03/2024
59	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	158278-90050/2023	R\$ 53.000,00	29/03/2024
60	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	158278-90049/2023	R\$ 160.000,00	29/03/2024
62	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	158278-90047/2023	R\$ 290.000,00	29/03/2024
63	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	158278-90046/2023	R\$ 260.000,00	29/03/2024
64	7010 - COMPUTADORES	158278-90045/2023	R\$ 400.000,00	29/03/2024
66	6070 - ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE FIBRAS ÓTICAS	158278-90043/2023	R\$ 110.000,00	29/03/2024
104	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	158278-2/2024	R\$ 40.000,00	09/08/2024

Exibir: 1-10 de 10 itens

Página < >

## Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
4	4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	158278-90006/2023	R\$ 47.000,00	03/06/2024
9	4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	158278-90013/2023	R\$ 87.500,00	30/08/2024
10	732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	158278-90014/2023	R\$ 120.000,00	30/08/2024
11	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	158278-90016/2023	R\$ 60.000,00	01/04/2024
12	711 - SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	158278-90015/2023	R\$ 25.680,00	29/03/2024
13	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	158278-90018/2023	R\$ 720.000,00	29/03/2024
14	167 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	158278-90019/2023	R\$ 1.250,00	28/03/2024
15	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	158278-90082/2023	R\$ 98.000,00	29/03/2024
23	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	158278-90074/2023	R\$ 130.000,00	29/03/2024
25	713 - SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	158278-90071/2023	R\$ 3.000,00	29/03/2024

Exibir: 1-10 de 27 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO DO CPET  
Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 - Bairro João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56316-686  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

**CERTIDÃO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Processo n.º 23417.100196/2024-21)**

Considerando a área requisitante da Contratação, designada por meio da Portaria n.º 095 de 26/03/2024, informa-se da finalização dos trabalhos de elaboração e assinatura do Termo de Referência no Sistema TR Digital, conforme Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa n.º 81/2022/SEGES/ME.

Dessa forma, certificamos para os devidos fins que o documento Termo de Referência n.º 05/2024 (SEI 0087898), registrado na UASG 158499, foi elaborado pelos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), conforme designação.

**ANTÔNIA ELZANIR MALAQUIAS**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**ANDSON DOS SANTOS SILVA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**CLEYTON ANTONIO MARTINS**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**VALDIRENIO MENDES DE SOUSA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**FABRÍCIO RICARDO DA SILVA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Aprovação da Autoridade Administrativa**

Eu, no papel de Diretor(a)-Geral, aprovo este Termo de Referência por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade para a contratação.

**CLESIO JONAS DE OLIVEIRA**  
Diretor(a)-Geral  
Campus Petrolina  
IFSertãoPE



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Antonio Martins, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/11/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Ricardo da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/11/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Jonas de Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Elzanir Malaquias Pereira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/11/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirenio Mendes de Sousa, Coordenador(a)**, em 12/11/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andson dos Santos Silva, Membro(a) da Comissão / Comitê**, em 12/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tavares Matias de Andrade, Integrante Administrativo**, em 12/11/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087899** e o código CRC **4E2EE235**.